



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Conselho Estadual de Educação  
Câmara de Educação Básica

**PARECER N°** 17/2023  
**PROCESSO N°** SEI-030023/000195/2022  
**INTERESSADO:** CENTRO DE ENSINO LIVRE EXPRESSÃO LTDA.

Autorizar o Centro de Ensino Livre Expressão Ltda, mantenedor do Colégio Dallas, CNPJ 09.265.284/001-12, localizado à Rua Antônio Portela nº 54, Engenho Novo - Rio de Janeiro/R.J., a ofertar o Ensino Médio, regular e presencial, e também autorizar o credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para oferta do Ensino Fundamental, Fases Finais e Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância, com capacidade para 820 alunos distribuídos em 3 turnos, de acordo com a da Deliberação CEE nº 345/2014.

## **HISTÓRICO**

Trata o presente processo de solicitação de autorização para Ensino Médio, regular e presencial, e credenciamento para os Ensinos Fundamental – Fases Finais - e Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância, do Centro de Ensino Livre Expressão Ltda, mantenedor do Colégio Dallas, CNPJ 09.265.284/0001-12, localizado no endereço Rua Antônio Portela nº 54, Engenho Novo - Rio de Janeiro/R.J.

O processo foi aberto em 30/11/2022, nos termos das Deliberações CEE nº 345/2014 e 388/2020.

Em 27/01/2023 o processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica para adoção de medidas administrativas pertinentes e formação de comissão verificadora, tendo como ato de designação a Portaria CEE nº 3874, de 27 de janeiro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 01/02/2023, página 16.

Da Comissão Verificadora, foram analisados:

1. Acessibilidade e Segurança Predial;
2. Capacidade de matrícula de 820 alunos, distribuídos em 3 turnos com funcionamento de segunda a sábado;

### **Quanto ao Credenciamento:**

3. A Instituição de Ensino apresentou os documentos previstos no artigo 7º, inciso I a VIII da Deliberação CEE nº 345/2014, atendendo os requisitos processuais mínimos vigentes;
4. Quanto à autorização, a Instituição de Ensino apresentou os documentos previstos no artigo 15º, incisos I a VI, da Deliberação CEE nº 345/2014, atendendo aos requisitos processuais mínimos vigentes;
5. Quanto aos Planos de Curso referentes aos Ensinos Fundamental e Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância, o mesmo foi construído e atestado por Ana Maria Reis Coelho, Licenciatura e Pedagogia pela Universidade Federal Fluminense;

Por fim a Comissão Verificadora concluiu que, a partir da visita, a Instituição de Ensino apresentou a estrutura mínima prevista em lei para funcionamento, considerando a infraestrutura existente, bem como os Laudos Técnicos apresentados.

### **Voto do Relator**

Diante do exposto, VOTA este relator no sentido de autorizar o Centro de Ensino Livre Expressão Ltda, mantenedor do Colégio Dallas, CNPJ 09.265.284/0001-12, localizado à Rua Antônio Portela nº 54, Engenho Novo - Rio de Janeiro/R.J., a ofertar o Ensino Médio, regular e presencial, e também autorizar o credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para oferta do Ensino Fundamental, Fases Finais e Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos à Distância, com capacidade para 820 alunos distribuídos em 3 turnos, de acordo com a Deliberação CEE nº 345/2014.

### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel – *Presidente*

Elizangela Nascimento de Lima Silva

Fernando Garriga de Menezes Filho - *Relator*

Flávia Monteiro de Barros Araújo

Luiz Henrique Mansur Barbosa

Raymundo Nery Stelling Junior

Robson Terra Silva

Stella Magaly Salomão Corrêa

Ana Karina Brenner – Ad hoc

Antonio Charbel José Zaib – Ad hoc

Conrado Antunes Raunheitti – Ad hoc

Delmo Ernesto Morani - Ad hoc

Fátima Bayma de Oliveira - Ad hoc

Giane Quinze Dias de Faro de Oliveira - Ad hoc

Ricardo Motta Miranda - Ad hoc

Ricardo Tonassi Souto - Ad hoc

## CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

**SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS**, no Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023.

Ricardo Tonassi Souto  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Garriga de Menezes Filho, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Tonassi Souto, Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **51006383** e o código CRC **C5AE3EDB**.